



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.501 de 22 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SEL.5 - Gerência de Esportes e Lazer, para SE2 - Assessoria Especial, o (a) servidor (a) CIBELLE DA SILVA COUTINHO DE CARVALHO, código funcional 7434, no cargo de AGENTE ESCOLAR de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SEL.5.1 - Divisão de Esportes, para SE 7.3.11 - Escola Municipal Drª Lysiane Pereira Galvão, o (a) servidor (a) ELZA SOELI CONCEICAO VOLPE, código funcional 9896, no cargo de AGENTE ESCOLAR de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SAM.5.3 - Divisão de Arquivo Público Municipal, para SCJ.5 - Gerência da Cultura, o (a) servidor (a) SIMONE AP DE OLIVEIRA BELLO GIMENEZ, código funcional 17400, no cargo de BIBLIOTECÁRIO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da PG.3.1 - Assessoria de Processo Administrativo e Tribunal de Contas, para PG.3.4 - Procuradoria de Licitações, o (a) servidor (a) VERA NILZE CARDOSO PINTO, código funcional 18609, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SPS.08.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos, para SPS.05 - Apoio Administrativo, o (a) servidor (a) EZEQUIEL DE PAULO, código funcional 20675, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2021, da PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial, para PG.3.1 - Assessoria de Processo Administrativo e Tribunal de Contas, o (a) servidor (a) HELTON DE ALMEIDA PEREIRA, código funcional 29765, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.501 de 22 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2021, da PG.1 - Conselho Superior da Procuradoria-Geral, para PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial, o (a) servidor (a) CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA MATHIOLI, código funcional 32492, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2021, da PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial, para PG.1 - Conselho Superior da Procuradoria-Geral, o (a) servidor (a) MARCELO DE MEDEIROS CARRERA, código funcional 33453, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SPS.09 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para SPS.11.3 - Divisão Orçamentária e Financeira, o (a) servidor (a) AMANDA GONSALEZ CORDEIRO, código funcional 33489, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SS.19.02 - UPA Magini, para SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o (a) servidor (a) PAULO ROGERIO DE SOUZA JUNIOR, código funcional 34692, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/10/2021, da SVMA.2 - Assessoria de Gabinete, para SE.7.3.25 - Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo, o (a) servidor (a) BRENDA DOS SANTOS COSTA, código funcional 35599, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.501 de 22 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Setembro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA /GGDRH Nº 60.502 de 22 de Setembro de 2021

Marcelo Oliveira, prefeito do município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – DESIGNAR, a servidora **Monica Vanderli do Nascimento F. Buava**, RF 34051, no período de 18/10/2021 a 16/11/2021, para responder pelo cargo de Assistente Administrativo, com base nas competências e requisitos descritos no anexo VII da lei 6433 em razão de substituição do servidor Daniel Garbi RF 4726, Assistente Administrativo, em férias, com a vantagem do vencimento correspondente ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no art.º. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.503 de 22 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/09/2021 até 09/09/2021, ao(a) servidor(a) ANDREA PAPA AZEVEDO, registro funcional nº 27221, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/09/2021 até 14/09/2021, ao(a) servidor(a) ANDREA PAPA AZEVEDO, registro funcional nº 27221, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 14/09/2021 até 14/09/2021, ao(a) servidor(a) PRISCILA DA SILVA PRAZER SILVA, registro funcional nº 32772, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 13/09/2021 até 14/09/2021, ao(a) servidor(a) PATRICIA NUNES DE SOUZA, registro funcional nº 33380, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 07/09/2021 até 14/09/2021, ao(a) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA, registro funcional nº 35647, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 06/09/2021 até 13/09/2021, ao(a) servidor(a) CELIA FERNANDES ROLLO, registro funcional nº 5001275, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Setembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.504 de 22 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/09/2021 até 18/09/2021, ao(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO , registro funcional nº 10082 , ocupante do cargo SUPERVISOR DE ENSINO a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 24/09/2021 até 24/09/2021, ao(a) servidor(a) VANI CECILIA DE LIMA , registro funcional nº 32805 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 09/09/2021 até 16/09/2021, ao(a) servidor(a) GUILHERME TADEU AP DE O DIAS DO PRADO , registro funcional nº 33648 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 20/09/2021 até 20/09/2021, ao(a) servidor(a) ORLANDO CANDIDO NETO , registro funcional nº 35754 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Setembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº 60.505 de 23 de Setembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/09/2021 até 05/01/2022, ao(a) servidor(a) FABIANE DOS SANTOS SOUZA 27411, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
002 - a partir de 06/01/2022 até 06/03/2022, ao(a) servidor(a) FABIANE DOS SANTOS SOUZA 27411, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
003 - a partir de 14/09/2021 até 11/01/2022, ao(a) servidor(a) MICHELLY SOUZA GOMES BARBOSA 28382, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
004 - a partir de 12/01/2022 até 12/03/2022, ao(a) servidor(a) MICHELLY SOUZA GOMES BARBOSA 28382, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
005 - a partir de 31/08/2021 até 28/12/2021, ao(a) servidor(a) DANIELY LEAL 32822, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
006 - a partir de 29/12/2021 até 26/02/2022, ao(a) servidor(a) DANIELY LEAL 32822, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
007 - a partir de 15/09/2021 até 12/01/2022, ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA BIZ SANTOS 33695, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
008 - a partir de 13/01/2022 até 13/03/2022, ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA BIZ SANTOS 33695, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
009 - a partir de 31/08/2021 até 28/12/2021, ao(a) servidor(a) CATIANE DE OLIVEIRA MACEDO 5000972, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
010 - a partir de 29/12/2021 até 27/01/2022, ao(a) servidor(a) CATIANE DE OLIVEIRA MACEDO 5000972, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 60.505 de 23 de Setembro de 2021

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Setembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização